

Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 007.00049365/2024-21

2. Descrição da necessidade

A contratação em questão se faz necessária, pois a manutenção de bomba de água é essencial para garantir o funcionamento adequado e prolongar a vida útil desse equipamento. Um dos principais motivos para investir na manutenção da bomba de água é a prevenção de falhas. Como qualquer equipamento mecânico, as bombas estão sujeitas a desgaste ao longo do tempo, com a utilização constante, componentes como rolamentos, selos e impulsores podem se desgastar, levando a uma performance reduzida ou até mesmo a quebras inesperadas. A manutenção regular ajuda a identificar esses problemas antes que eles se tornem graves e custosos de reparar. Isso não apenas economiza dinheiro a longo prazo, mas também evita a interrupção das operações. A manutenção também é crucial para a segurança, em muitos casos, uma falha na bomba de água pode causar não apenas danos ao equipamento, mas também riscos à segurança dos trabalhadores e do ambiente. A falta de água em um equipamento pode resultar em superaquecimento e incêndios. Portanto, garantir que as bombas estejam sempre em bom estado é essencial para a segurança operacional. Em aplicações que envolvem água potável, por exemplo, bombas mal mantidas podem se tornar um vetor para a contaminação, uma vez que sujeira e resíduos podem se acumular nas partes internas da bomba. Realizar a manutenção adequada inclui a limpeza de componentes e substituição de peças desgastadas, assegurando que a água tratada mantenha sua qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Atividades Administrativas XXXVI - Marília	Paula Renata de Sá Marques - Diretor Técnico II

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do serviço contratado será realizada quando provocada pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs; A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada, devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins.

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o Serviço de Manutenção em Equipamento de Bombeamento e Compressão - Bomba Hidráulica, são usualmente praticadas no

mercado da área de Manutenção de Equipamentos de Bombeamento e Compressão - Bomba Hidráulica, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais. Ela é feita por empresa especializada e consiste na verificação /manutenção e na substituição de peças que são necessárias para manter o bom funcionamento das bombas que estão instaladas na da casa de máquinas e fazem com que a água que vem da rua chegue até os reservatórios na parte superior do prédio.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos serviços.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras. Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação.

A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário.

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

Foram feitas pesquisas em 3 (três) empresas idôneas e especializadas.

Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução direta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a reponsabilidade pelo fornecimento de todos dos funcionários técnicos, materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. De posse dessa análise ficou evidente que a melhor solução para execução de contratação para o serviço pretendido seria: - Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de técnicos especializados, peças, materiais e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços. Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades.

6. Descrição da solução como um todo

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade que gerou a contratação. A descrição da solução, abrange a prestação dos Serviços de Manutenção em Equipamentos de Bombeamento e Compressão - Bomba Hidráulica, incluindo o fornecimento de peças de reposição, materiais e técnicos especializados necessários à correta execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado pelo técnico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.933,33

A estimativa de preços referenciais foram levantadas através de consultas de empresas do mercado, e estão inclusas no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratar de manutenção. Os itens serão entregues em local indicado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado é por tempo determinado, incluindo mão de obra e material. No encerramento contratual deverão ser fornecidos os documentos solicitados no Termo de Referência. Após a entrega do serviço em perfeitas condições, a Contratada somente será procurada caso seja preciso acionar a garantia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas dos equipamentos, manutenção de Equipamento de Bombeamento e Compressão - Bomba Hidráulica deve ser feita por profissionais qualificados e de acordo com a legislação de segurança, assegurando assim a segurança das pessoas e do Patrimônio Público.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar em quais Equipamentos (Bomba Hidráulica) será realizado os trabalhos relativos ao objeto ora contratado, por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço. - Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos; - Que preveja a destinação ambiental adequada dos materiais inservíveis, e outros aspectos, de forma a evitar possíveis impactos ambientais durante a prestação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme necessidades expostas acima para realização da manutenção pretendida e a solução proposta declaramos viável a contratação, visto que a manutenção de bomba de água é essencial para garantir o funcionamento adequado e prolongar a vida útil desse equipamento. Realizar a manutenção adequada inclui a limpeza de componentes e substituição de peças desgastadas, assegurando que a água tratada mantenha sua qualidade e seja distribuída para todos os andares do prédio da CATI Regional de Marília.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA RENATA DE SA MARQUES

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 14/11/2024 às 16:42:44.